INDICAÇÃO Nº 1020/2015

Indica ao Poder Executivo Municipal para que determine novamente uma área de estacionamento de veículos para acompanhantes de pacientes usuários do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano, na região central.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, que determine novamente uma área para estacionamento de veículos de acompanhantes de pacientes usuários do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano.

**Justificativa:**

 Munícipes de várias regiões da cidade têm nos procurado para reclamar da falta de local para estacionar seus veículos quando precisam levar e buscar pacientes no Pronto-Socorro Dr. Edson Mano. Antes, havia um espaço destinado para esse fim na rua João Lino, esquina com Alice Aranha de Oliveira, mas toda a área ficou exclusiva para estacionamento de veículos trabalhadores da unidade de saúde. Solicitam, ainda, que a Guarda Municipal use o bom senso e permita que os motoristas estacionem seus veículos na porta do OS para embarcar ou desembarcar pacientes. Segundo eles, a Guarda Municipal têm aplicado muitas multas de trânsito no local.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de março de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

-vereador-

|  |
| --- |
|  |

Parte superior do formulário